

PORTARIA MUNICIPAL Nº 538 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **ANDRE ZIMBARDI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 50.XXX.XXXX e da CTPS nº 44XXXX4, Série nº 3XXX9, inscrito no CPF/MF nº 441.XXX.XXX-09, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-XX7, do emprego de **AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 16 de julho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 16 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital